



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

**Edital nº 01/2017 para seleção de Bolsistas – PREUNI**

A PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ faz saber aos interessados que no período de **14/03/2017 a 20/03/2017**, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para participação em programa de Bolsa da UFPI, como experiência profissional e/ou complementar, no âmbito da Prefeitura Universitária junto a UFPI.

**1. Disposições preliminares**

A participação em programa de bolsa da UFPI consiste em experiência profissional e/ou complementar, prevista como espécie de atividade complementar, visando a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessárias à sua formação, especialmente voltadas para a sua formação prática e profissional no âmbito dos cursos, abaixo:

<b>1</b>	<b>ARQUITETURA</b>	<b>CR</b>
<b>2</b>	<b>ENGENHARIA AGRÔNOMICA</b>	<b>CR</b>
<b>3</b>	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>CR</b>
<b>4</b>	<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>	<b>CR</b>

**2. Da carga-horária e remuneração**

Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades em 12h semanais, equivalente a três dias úteis na semana, com a remuneração de R\$ 400,00.

**3. Requisitos para submissão no processo de seleção**

-	<b>CURSOS</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>1</b>	<b>ARQUITETURA</b>	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2017.1 a partir do 7º período;
<b>2</b>	<b>ENGENHARIA AGRÔNOMICA</b>	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2017.1 a partir do 5º período;

<b>3</b>	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2017.1 a partir do 7º período;
<b>4</b>	<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>	Estar devidamente matriculado no curso da UFPI ao qual anseia concorrer a vaga, no semestre letivo de 2017.1 a partir do 8º período;

#### **4. Vagas**

A seleção destina-se ao preenchimento de formação de cadastro de reserva, para convocação de acordo com a disponibilidade de bolsas.

#### **5. Inscrições**

As inscrições estarão abertas **na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA na Coordenadoria de Planejamento e Controle**, no período descrito acima, e os interessados deverão preencher formulário de inscrição (Anexo I), anexando ao mesmo os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula no período 2017.1, de acordo com a exigência do quadro do item 3;
- Histórico escolar;
- Cópias do RG e CPF.

#### **6. Seleção**

- O processo de seleção ficará a cargo da Coordenadoria de Planejamento e Controle da Prefeitura Universitária e consiste na análise da documentação constante do item 5, devendo ser usado como critério de classificação o IRA (índice de rendimento acadêmico);
- No caso de empate, será utilizado o critério de antiguidade como aluno do curso referente a sua inscrição, cursado na UFPI.
- Permanecendo o empate, será utilizado o critério de maior idade do aluno.

#### **7. Publicação do resultado**

O resultado será publicado no mural da Prefeitura Universitária e no site **www.ufpi.br/preuni**, na data provável de **27 de março de 2017**.

#### **8. Certificação**

Ao final do programa, os bolsistas receberão declaração de efetiva participação na atividade, com o respectivo período exercido.

#### **9. Disposições finais**

9.1 - Havendo disponibilidade de vaga e observada rigorosamente a ordem de classificação, o candidato será contatado via telefone ou através de e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição, e mantidos atualizados junto à Coordenadoria de Planejamento e Controle.

9.2 - O prazo de validade da presente seleção é de 12 meses, prorrogável por igual período.

**10. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Planejamento e Controle da Prefeitura Universitária da UFPI.**

Teresina, 13 de março de 2017.

---

Prefeita Universitária

## ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
SG – 07 . Telefones: (86) (86)3215-5607/5604;

### **PROGRAMA: Bolsa de Trabalho UFPI.**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO**

Nº de Incrição: \_\_\_\_\_  
Matricula Nº \_\_\_\_\_  
Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, Identidade Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_, Telefone Fixo( ) \_\_\_\_\_  
Telefone Móvel ( ) \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_/UF \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

- ( ) COMPROVANTE DE MATRÍCULA  
( ) HISTÓRICO ESCOLAR  
( ) CÓPIA DO RG E CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
SG – 07 . Telefones: (86) (86)3215-5607/5604;

Nº de Incrição: \_\_\_\_\_  
Matricula Nº \_\_\_\_\_  
Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura UFPI